



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Autoria: Luciana Aparecida dos Santos

Emenda Aditiva nº 01 ao **Projeto de Lei Nº 03-2022**

Para: Secretaria Legislativa

Fase atual: Parecer da Procuradoria Jurídica

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica emitido (em anexo) pela Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade.

Luciana Aparecida dos Santos
Procuradora Jurídica
OAB/SP 244.712

